



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2188/2026**

*“Declara luto oficial no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste em razão do falecimento do Vereador Arisio Rodrigues e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o falecimento do Vereador Arisio Rodrigues;

**Considerando** os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste durante sua trajetória pública;

**Considerando** o sentimento de pesar e consternação que atinge toda a comunidade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste;

**Considerando**, ainda, o desejo de prestar justa homenagem póstuma;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, em razão do falecimento do Vereador Arisio Rodrigues.

**Art. 2º** - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no caput os serviços públicos essenciais e ininterruptos, que continuarão funcionando normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de maio de 2026.

**Clodoaldo Alves Pedroso**

Prefeito Municipal

